

COLEÇÃO DAS LEIS

DA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DE

1932

VOLUME I

ATOS DO GOVÉRNO PROVISÓRIO

(JANEIRO A MARÇO)



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL * 1933

DECRETO N. 21.229 — DE 31 DE MARÇO DE 1932

Desliga da Diretoria de Engenharia Naval o Serviço Técnico Analítico da Armada

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.390, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negócios da Marinha, decreta:

Art. 1.º Fica desligado da Diretoria de Engenharia Naval e subordinado diretamente ao ministro da Marinha o Serviço Técnico Analítico da Armada que estava afeto àquela diretoria em virtude do disposto no art. 17, do regulamento anexo ao decreto n. 16.601, de 17 de setembro de 1924, o qual passa a denominar-se "Serviço Químico da Marinha".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.230 — DE 31 DE MARÇO DE 1932

Aprova o regulamento para os exercicios e o combate da infantaria (1ª e 2ª partes)

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve aprovar o regulamento que com este baixa para os exercicios e o combate da infantaria (1ª e 2ª partes).

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

